



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

LOCAL DE PROVAS

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito Municipal da cidade de Vista Gaúcha, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVAS** do Edital de Concurso Público Nº 01/2017, conforme segue:

1. A prova objetiva para os cargos de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE MONITOR DO PIM (SUPERIOR)
AGENTE VISITADOR DO PIM (ENSINO MÉDIO)
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
MONITOR DE CRECHE
MOTORISTA DE ÔNIBUS OU SIMILARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO
NUTRICIONISTA
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TESOUREIRO

Será realizada no dia **17/12/2017**, com duração máxima de 3 horas, e duração mínima para cargos e empregos de nível alfabetizado/fundamental de 30 minutos, sendo que para os cargos e empregos de nível médio/técnico e superior o tempo mínimo é de 1h. O horário da prova objetiva será das **09h30min às 12h30min** na **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÉRICO VERÍSSIMO**, situada na Avenida Nove de Maio, nº 1701, Centro, Vista Gaúcha/RS.

1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **09h e 15 minutos**, sob qualquer alegação.

2. A prova objetiva para os cargos de:

ENGENHEIRO CIVIL
FARMACÊUTICO
PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

Será realizada no dia **17/12/2017**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 1h. O horário da prova objetiva será das **09h30min às 12h30min** na **ESCOLA MUNICIPAL NELSO PICCININI**, situada na Rua Augusto Eberhardt nº 70, Centro de Vista Gaúcha - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

2.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as **09h e 15 minutos**, sob qualquer alegação.

Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, 05 de dezembro de 2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal